



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.070/90

DATA: 06.07.90

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-14.821.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e um mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo:

### S U P L E M E N T A Ç Ã O

0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - 03070202.02 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$	400.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....CR\$	6.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.	
0301 - 03070212.02 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$	790.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....CR\$	90.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$	200.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$	900.000,00
3280 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP.....CR\$	300.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F.	
0401 - 03080322.04 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$	250.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....CR\$	15.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
0501 - DIVISÃO DE OBRAS	
0501 - 10580212.05 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$	320.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....CR\$	140.000,00
0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
0502 - 10600212.06 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$	260.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$	1.350.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0601 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	
0601 - 16880212.07 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

3111 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$	500.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	CR\$	140.000,00
0601 - 16885342.08 - RECONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, PON TILHÕES E BOEIROS		
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	CR\$	3.000.000,00
0602 - DIVISÃO RODOVIÁRIA		
0602 - 16880212.09 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3111 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$	120.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	CR\$	20.000,00
0603 - DIVISÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
0603 - 16883472.10 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3111 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$	140.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	CR\$	20.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
0701 - 08420212.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEI RO GRAU		
3111 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$	3.000.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	CR\$	650.000,00
0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA		
0702 - 08460212.12 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3111 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$	110.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	CR\$	15.000,00
3211 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS.....	CR\$	200.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE		
0801 - 13750212.13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIS TRATIVOS		
3111 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$	950.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	CR\$	170.000,00
0802 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0802 - 15814862.14 - AÇÃO ASSISTENCIAL, IMEDIATA E PREVENTIVA		
3111 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$	80.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$	200.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$	200.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0901 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E.		
0901 - 03070212.15 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3111 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$	85.000,00
0901 - 04163531.23 - PISTA DE ARRENATE		
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	CR\$	200.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>CR\$</b>	<b>14.821.000,00</b>

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas correrão pelo excesso de arrecadação, já constatado no valor de Cr\$ 14.821.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e um mil cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua



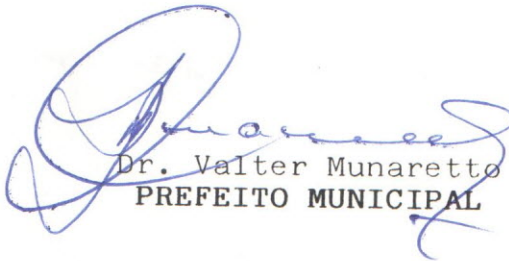
# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Julho do ano de 1.990 (um mil novecentos e noventa), 102ª da República e 35º do Município.



Dr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se



Luiz Carlos Buschmann  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO